



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 422/2024 - Nº 2

Razão Social: **US 165 MATERNIDADE BANDEIRA FILHO**

Nome Fantasia: **MATERNIDADE PROF BANDEIRA FILHO**

CNPJ: **41.090.291/0003.03**

Registro Empresa (CRM-PE): **1626**

Nº CNES: **0000701**

Endereço: RUA LONDRINA, S/N

Bairro: AFOGADOS

Cidade: Recife - PE

CEP: 50770-400

Telefone(s): (81) 3355-2201

E-mail: **direcaomedicabandeira@gmail.com**

Diretor(a) Técnico(a): Dr(a). CAMYLLA MELO FERNANDES MARANHAO LIMA - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - CRM-PE 20083

Sede Administrativa: Não

Origem: SINDICATO

Fato Gerador: DENÚNCIA

Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial: Fiscalização Presencial

Data da Fiscalização: 10/09/2024 - 13:30 às 10/09/2024 - 16:30

Equipe de Fiscalização: Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE 9863

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: IARA JANE SALSA BUREGIO DE MENEZES

Cargos: GRUPO GESTOR

Ano: 2024

Processo de Origem: 422/2024/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Por determinação deste conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar as suas condições de funcionamento.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



Trata-se de um serviço de saúde da rede municipal do Recife, com características de média complexidade (oferece internação), que atende emergências obstétricas de risco habitual.

A fiscalização foi realizada sem comunicação prévia do CREMEPE ao estabelecimento fiscalizado.

Ao chegar ao estabelecimento, o médico fiscal, exibindo sua identidade funcional como credencial para o ato fiscalizatório, solicitou contato com responsável técnico. Na ausência de um responsável técnico foi recebido pela equipe gestora da unidade e por médicos plantonistas.

2. ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

2.1 Abrangência do Serviço: Local/Municipal (Recebe parturientes de toda a Região Metropolitana do Recife)

3. COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE, OU EQUIVALENTE

3.1 Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde, ou equivalente: Sim

4. COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

4.1 Corpo Clínico com mais de trinta (30) Médicos: Sim (Há mais de 80 médicos cadastrados no CNES\MS da unidade)

4.2 Comissão de Ética Médica : **Não**

5. COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO

5.1 Comissão de Revisão de Óbito: **Não** (No caso das maternidades mesmo de baixo risco (risco habitual) o enfoque principal seria em relação à investigação de possíveis óbitos maternos (Comissão de Óbitos Maternos), que qualifica a assistência e pode aprimorar os processos de segurança obstétrica.)

6. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE FÍSICO - GERAL

6.1 Sinalização de acessos: Sim

6.2 Ambiente com conforto térmico: Sim

6.3 Ambiente com conforto acústico: Sim

6.4 Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

6.5 Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

6.6 Instalações livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Há infiltrações em aparelhos de ar condicionado)

6.7 A estrutura física da unidade está livre de graves ameaças à segurança do paciente e/ou do ato



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



médico: Sim
6.8 Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim
6.9 Sanitários para pacientes: Sim

7. CONVÊNIOS E ATENDIMENTO

7.1 Convênios e atendimento: SUS
7.2 Horário de Funcionamento: 24h
7.3 Plantão: Sim

8. NATUREZA DO SERVIÇO

8.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Sim

9. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – ATENDIMENTO AO RECÉM NASCIDO

9.1 Realizado na Sala de Parto / Sala Cirúrgica (quando parto cirúrgico/cesariana): Sim

10. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

10.1 Atendimento a gestação de risco habitual: Sim
10.2 Centro Cirúrgico Obstétrico: Sim

11. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – CARRINHO DE REANIMAÇÃO – LEITOS DE PRÉ-PARTO

11.1 O carrinho está em local de fácil acesso para sua utilização junto aos respectivos ambientes onde estão as gestantes: Sim

12. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO - INFRAESTRUTURA

12.1 Sala de Exames e Admissão / Triagem: Sim
12.2 Sala de Pré-Parto: Sim

13. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

13.1 Realiza a classificação de risco: Sim
13.2 A admissão da gestante é realizada por médico obstetra: Sim
13.3 Adotadas medidas essenciais para garantia de privacidade às pacientes: Sim
13.4 As anestésias são realizadas por médico anestesiológico: Sim

14. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – SALA DE EXAMES E ADMISSÃO / TRIAGEM



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



- 14.1 Adotadas medidas essenciais para garantia de privacidade às pacientes: Sim
- 14.2 2 cadeiras ou poltronas-uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 14.3 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 14.4 1 mesa/birô: Sim
- 14.5 1 mesa para exames ginecológicos: Sim
- 14.6 1 escada de dois degraus: Sim
- 14.7 Lençóis para as macas: Sim
- 14.8 1 biombo ou outro meio de divisória: Sim
- 14.9 1 foco luminoso: Sim
- 14.10 1 pia ou lavabo com água corrente: Sim

15. ATENDIMENTO OBSTÉTRICO – SALA DE PRÉ-PARTO

- 15.1 Banheiro anexo aos leitos: Sim
- 15.2 Pia com água corrente para uso da equipe de saúde: Sim
- 15.3 Respeitada a capacidade instalada: Sim (Não havia parturientes. Os leitos estavam vazios.)
- 15.4 Há fácil acesso ao carrinho/conjunto de reanimação: Sim

16. DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

- 16.1 As principais ocorrências do plantão são assentadas em livro próprio (livro de ocorrência médica) ao término de cada jornada: Sim

17. REPOUSO MÉDICO

- 17.1 Quarto para o médico plantonista: Sim
- 17.2 Cama(s) : Sim
- 17.3 Chuveiro: Sim
- 17.4 Pia: Sim
- 17.5 Sanitário: Sim
- 17.6 Geladeira ou frigobar: Sim
- 17.7 Cafeteira ou garrafa térmica: Sim
- 17.8 O repouso médico está localizado próximo à área de assistência: Sim

18. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
11171-PE	ROSALY MARIA BIZARRO DE BARROS CORREIA (PEDIATRIA (Registro: 9764))	Regular	Coordenadora da Neonatologia\ Pediatría

19. CONSTATAÇÕES

- 19.1



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



Maternidade de baixo risco da rede Municipal de Saúde do Recife atende em média de 3 a 5 ocorrências obstétricas a cada plantão de 24 horas

19.2

A escala regular esperada para neonatologistas é de 2 a 3 plantonistas a cada 24 horas de acordo com os livros de ocorrência dos plantões.

19.3

Segundo a equipe, tem havido uma diminuição na oferta de médicos plantonistas em neonatologia, principalmente nos finais de semana. Os plantões de domingo tem contato com apenas um neonatologista.

19.4

A unidade de saúde está em atraso cadastral junto ao cremepe

20. IRREGULARIDADES

20.1 COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA:

20.1.1. **Comissão de Ética Médica . Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.152/2016. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, III e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

20.2 COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO:

20.2.1. **Comissão de Revisão de Óbito. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.171/2017. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I, X e XI. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram solicitados no termo de vistoria emitido presencialmente:

- A atualização cadastral da unidade junto ao setor de pessoa jurídica do cremepe
- Cópia da escala médica dos plantonistas com os CRM

Há redução na oferta de médicos plantonistas em neonatologia principalmente nos finais de semana, quando as equipes ficam reduzidas.

Recife - PE, 10 de Setembro de 2024.



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



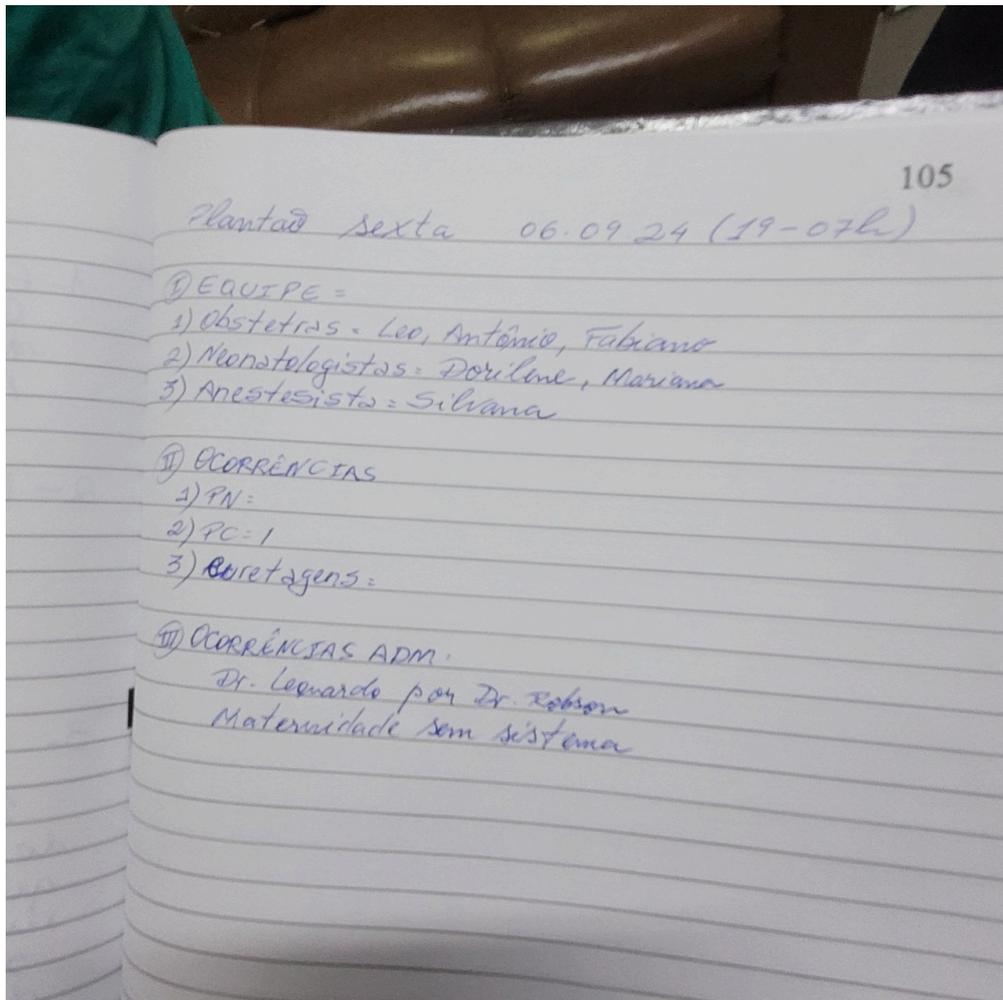


Dr(a). Otávio Augusto de Andrade Valença

CRM - PE - 9863

Médico(a) Fiscal

22. ANEXOS



registros anteriores do livro de ocorrências do plantão

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



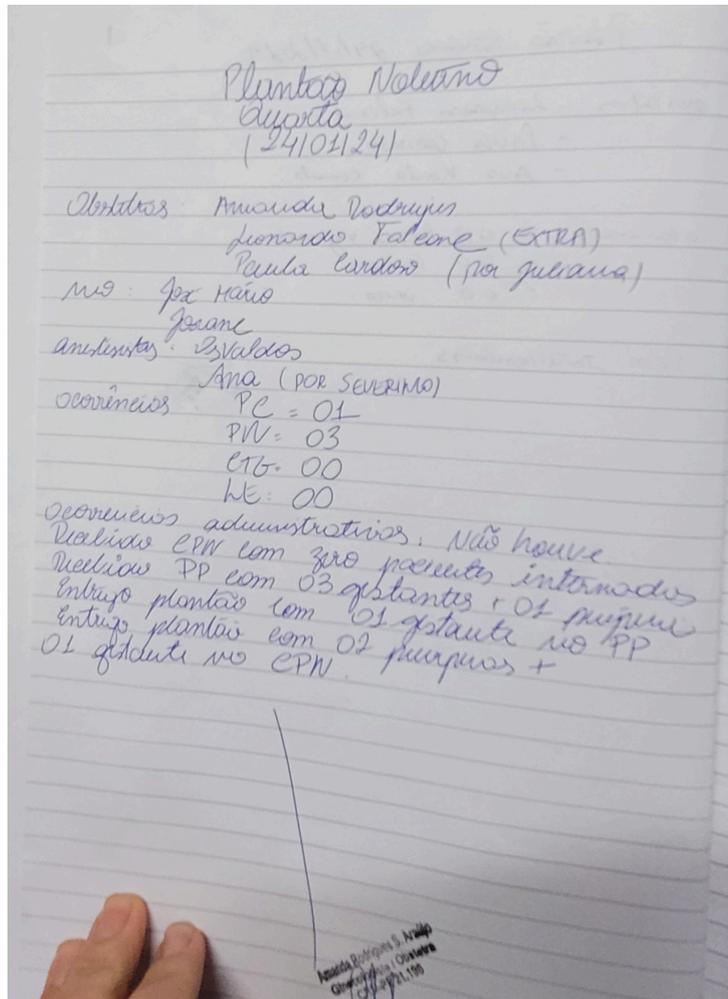
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7



registros anteriores do livro de ocorrências apontam para uma oferta constante em 02 a 03 plantonistas de neonatologistas a cada 24 h



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





estar médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





sala de observação obstétrica estava sem pacientes

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



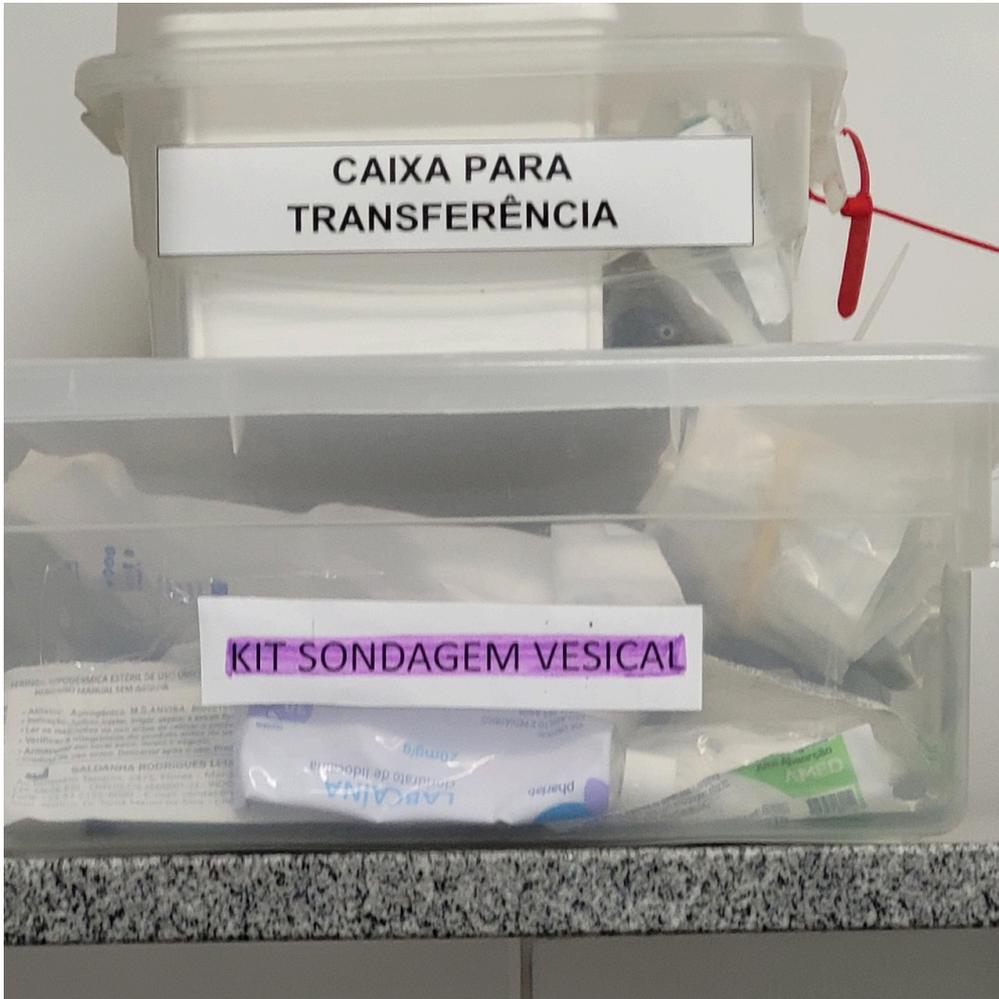
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7



kits e caixas na sala vermelha para transferência de pacientes



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





rede de gases na sala vermelha



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





sala vermelha conta com apenas um leito

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7



posto de enfermagem

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7



infiltração identificada em um dos aparelhos de ar condicionado



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





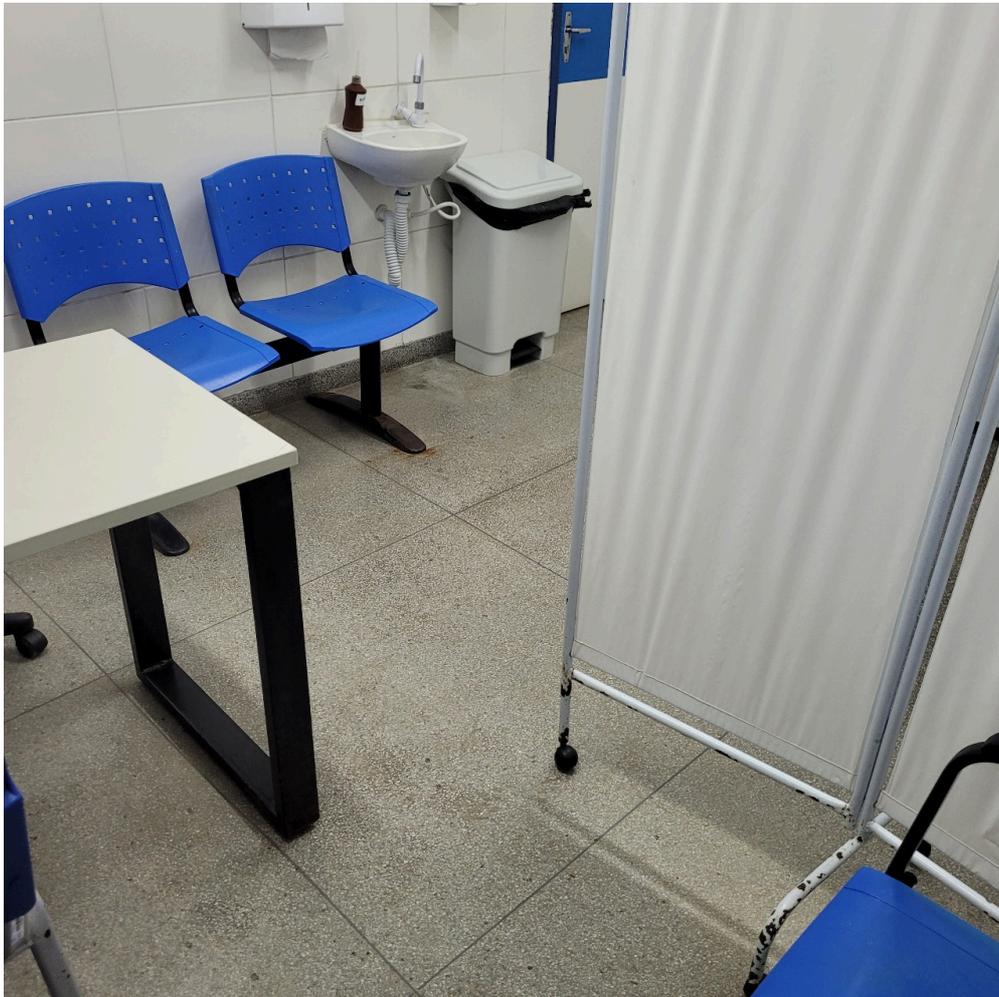
maca do consultório médico



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE





consultório médico

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e
através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando
o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7



triagem\ classificação de risco



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





tela utilizada para chamar a clientela na classificação de risco



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/cvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE

Rua Consª Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE
Fones: (0xx81) 2123-5777 Fax: (0xx81) 2123-5770

TERMO DE VISTORIA

O Médico Fiscal do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, realizou visita de fiscalização ao serviço de saúde intitulado/a

Maternidade Bandeira Filho
CNES 140701, CRM 1626, estabelecido/a à Rua Landrum, s/n Afogados
classificado/a como:

<input type="checkbox"/> Unidade de Saúde da Família	<input type="checkbox"/> Posto de Saúde
<input type="checkbox"/> Centro de Saúde	<input type="checkbox"/> Policlínica
<input type="checkbox"/> Unidade Mista	<input type="checkbox"/> Ambulatório
<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Geral/ SPA	<input type="checkbox"/> Pronto Socorro Especializado
<input type="checkbox"/> Consultório ou Clínica Especializada	<input type="checkbox"/> Unidade Móvel
<input type="checkbox"/> Centro/Núcleo de Atenção Psicossocial	<input type="checkbox"/> Hospital Geral
<input type="checkbox"/> Hospital Especializado	<input checked="" type="checkbox"/> Maternidade
<input type="checkbox"/> Outros: _____	

pele que se lavra o presente termo assinado também pelo responsável médico do estabelecimento visitado.

Solicitamos os seguintes documentos que devem ser encaminhados ao CREMEPE no prazo de 10 (dez) dias:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE (Atualização Cadastral)
- Licença da Vigilância Sanitária
- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade (CC CRM)
- Nº de Leitos por clínica ou especialidade
- Produção e características da demanda
- Outros: _____

Recife, 10 de Setembro de 2024.

Secretaria de Saúde - PCR
Maternidade Profª Bandeira Filho

Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha
Responsável Médico - CRM-PE Nº. _____

Dr. Otávio Valença
Dr. OTAVIO VALENÇA – CRM 9863
Médico fiscal – fiscalizacao@cremepe.org.br

termo de vistoria emitido presencialmente solicitando atualização cadastral e escala de médicos da unidade com CRM

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: **76704394400** em **11/09/2024 às 16:45**

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda **422/2024** e código verificador abaixo do QR CODE



d4w6sEz7

URL: cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/261160000701

Módulos Competência: Atual

Identificação

Nome		CNES	CNPJ
US 165 MATERNIDADE BANDEIRA FILHO		0000701	--
Nome Empresarial		Natureza Jurídica(Grupo)	
MUNICIPIO DO RECIFE		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Logradouro		Número	Complemento
RUA LONDRINA		S/N	
Bairro	Município	UF	
AFOGADOS	261160 - RECIFE	PE	
CEP	Telefone	Dependência	Regional de Saúde
50770-400	--	MANTIDA	1
Tipo de Estabelecimento	Subtipo de Estabelecimento		Gestão
HOSPITAL ESPECIALIZADO	MATERNIDADE		MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
RENATA DE MIRANDA CORREIA			
Cadastrado em	Atualização na Base Local	Última atualização Nacional	
19/11/2002	07/08/2024	10/09/2024	
Horário de funcionamento			
Sempre aberto			

ficha da unidade junto ao cnes

Razão social:

MATERNIDADE PROF BANDEIRA FILHO

Nome fantasia: null

CRM: 1626-PE

Situação: Ativo (PENDENTE)

Diretor Técnico: 11171-PE ROSALY MARIA BIZARRO DE BARROS CORREIA, desde 08/11/2017

Certificado de Regularidade: 16/01/2024 - **Vencido**

Classificação: HOSPITAL ESPECIALIZADO

DETALHES DO PRESTADOR

Endereço: RUA LONDRINA, S/N, AFOGADOS - CEP: 50770400

Atividades: Prestador sem atividades registradas.

Especialidades: Prestador sem especialidades registradas.

Serviços prestados: Ambulatório, Maternidade

Comissão de Ética: Prestador sem comissão registrada.

situação cadastral da unidade junto ao cremepe



Este documento foi assinado digitalmente por: **Carlos Eduardo Gouvêa da Cunha, Conselheiro(a)**
CPF: 76704394400 em 11/09/2024 às 16:45

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do link: <https://validar.iti.gov.br/> e através do link <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/crvirtualdefis/#/validador-documento> informando o número da demanda 422/2024 e código verificador abaixo do QR CODE

